



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO Nº 82/2025

Autora: IOLANDA BARBOSA DA SILVA NETA



"Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e a Secretaria de Educação a necessidade instalação de coberturas em todos os pontos de ônibus do município.

Nos termos do art.7º e art. 122 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e a Secretaria de Educação.

Campinápolis, 14 de abril de 2025.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA NETA
Vereadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO Nº 82/2025

Autora: IOLANDA BARBOSA DA SILVA NETA

Justificativa

Venho por meio desta indicar ao Poder Executivo a instalação de coberturas (abrigos) em todos os pontos de ônibus escolar do município que ainda não possuem tal estrutura, garantindo maior conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo.

Nosso objetivo é garantir maior conforto, segurança e dignidade aos estudantes da rede pública de ensino que dependem diariamente do transporte escolar para se deslocarem até as unidades de ensino.

Muitas crianças e adolescentes aguardam o transporte sob sol forte, chuva ou frio intenso, ficando vulneráveis a intempéries climáticas e até mesmo a situações de risco à saúde.

A instalação de abrigos adequados nos pontos de ônibus escolar proporcionará proteção contra o clima e mais tranquilidade aos pais e responsáveis.

Além disso, a iniciativa reforça o compromisso da administração pública com a valorização da educação e com o bem-estar dos alunos, demonstrando cuidado com as condições de acesso à escola.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para o encaminhamento desta proposição ao Executivo Municipal, visando ao atendimento dessa importante demanda da comunidade.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA NETA
Vereadora